

LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM GERÊNCIA EM SAÚDE
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Alexandra Candido Rosa Nogueira

ENTRE O NORMAL E O PATOLÓGICO:
a homossexualidade na história

Rio de Janeiro
2013

Alexandra Candido Rosa Nogueira

ENTRE O NORMAL E O PATOLÓGICO:
a homossexualidade na história

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio como requisito parcial para aprovação no curso técnico de nível médio em saúde com habilitação em Gerência em Saúde para a obtenção do título de técnico em Gerência em Saúde.

Orientadora: Grasielle Nespoli

Rio de Janeiro
2013

Alexandra Candido Rosa Nogueira

ENTRE O NORMAL E O PATOLÓGICO:
a homossexualidade na história

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio como requisito parcial para aprovação no curso técnico de nível médio em saúde com habilitação em Gerência em Saúde para a obtenção do título de técnico em Gerência em Saúde.

Aprovado em __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Grasiele Nespoli. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

Alexander Carvalho. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

Raquel Moratori. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

AGRADECIMENTOS

No fim da jornada de 03 anos nunca imaginei que conseguiria chegar ao fim e escrever de fato uma monografia. E tenho o prazer de dizer que cheguei ao fim. Fiz uma monografia com um tema que defendo, e particularmente amo.

Este ano foi um ano sobrecarregado de responsabilidades e obrigações. Tinha vestibular, monografia, escola, estágio, seminários, etc. Foi um ano muito extenso, e em meados desse mesmo ano se tornou doloroso. Perdi uma pessoa insubstituível que representava muito para mim, meu pai. Essa perda me desestabilizou, contudo eu tive comigo pessoas que me deram força e apoio, e por elas sou eternamente grata. Meus amigos, familiares, e até alguns professores, foram essenciais na superação dessa perda.

Passar três anos na EPSJV mudou a minha vida, minha forma de ver o mundo. Não me arrependo nenhum momento de ter vindo para cá, pois fiz amizades maravilhosas que levarei comigo por toda vida, assim espero. Acostumei-me a passar o dia inteiro na escola com os meus amigos, sem eles não sei se a permanência aqui seria possível, pois eles trouxeram a mim uma sensação de estar em casa. Senão isso, pelo menos de um conforto.

Ao realizar essa monografia não poderia deixar de agradecer por tudo que minha orientadora Grasielle Nespoli fez por mim. Sua paciência, dedicação, puxões de orelha e carinho comigo foram fundamentais para que eu conseguisse chegar ao fim deste trabalho. Grasi, eu gostaria de te agradecer por cada palavra que me deu em um momento tão delicado de minha vida, por compartilhar comigo coisas que vão além de uma relação orientador-orientando, considero você uma amiga, que sempre lembrarei com muito carinho. Não poderia ter escolhido um orientador melhor que você.

Amigos, eu não posso deixar de mencioná-los. Vocês foram e ainda são pessoas indispensáveis em minha vida. Obrigada por tudo que fizeram, fazem e com certeza farão por mim. Lembrarei-me de todos os momentos que passamos, e eu aprendi e amo cada um de todos vocês. Thaíssa Félix, Ana Beatriz Mathias, Isis Lucchesi, Karlla Rodrigues, Letícia Carvalho, Olga Martins, Morgana Soares, Isabel Espindola, Maria Clara Bruno, Paulo Henrique Almeida, Victor Hugo Dutra, Bruna Dos Santos, Úrsula Galindo, Lucas de Castro e Ygor Martins, foi um prazer conhecê-los na EPSJV, nunca me esquecerei de vocês, obrigada!

Familiares, não posso exaltar nem com todas as palavras do mundo o quanto eu sou abençoada por ter uma família tão maravilhosa e unida. Obrigada por cuidarem de mim, por aturarem meu mau-humor, por serem tão compreensivos e carinhosos comigo. Obrigada mãe, verdade seja dita, eu jamais estaria aqui se não fosse por você, devo tudo a você. A meus familiares, Adriana Candido (mãe), Alexandre de Freitas (pai- 17/09/1967-24/07/2013), Édila Maria Candido (avó), Andrea Candido (madrinha/tia), Luciana Candido (tia), Jorge Lima Junior(tio), Raphael Candido (irmão), Nathália Lopes (prima), Mariana Cellier (irmã) e Fabiana Cellier (madrasta), quero que todos saibam que amo muito todos vocês. Vocês participam e são toda a minha glória.

Aos meus componentes da banca, que são meus ex-professores, obrigada por todas as contribuições que me deram. Vocês me ajudaram e muito com referências bibliográficas para construir essa monografia. Ajudaram-me a construir um novo conhecimento de mundo em suas aulas. Alex, de filosofia, suas aulas sempre foram muito dinâmicas, eram aulas reflexivas e questionadoras. Tocava em assuntos muito polêmicos, que me instigava a querer saber tanto quanto você. Sua primeira aula na turma me deixou espantada com tamanha inteligência que possuía, e ainda conseguia ser divertido, do seu jeito, mas de toda forma, era engraçado. Raquel, eu me lembro de nossas aulas sobre o trabalho, e ainda tive o prazer de tê-la como supervisora de estágio. Uma coisa que sempre me chamou a atenção foi a forma em que você expressa a letra “Q”, é muito fofo. Obrigada por sua contribuição na construção dessa monografia, e por me ajudar a entender como funcionam as relações de trabalho no estágio e na vida. Aprendi muito com vocês, e espero que apreciem a leitura.

RESUMO

Mesmo com a despatologização da homossexualidade no final do século XX, no Brasil, a cada dois dias um homossexual é morto, vítima da homofobia. O "crime homofóbico" é motivado pela ideologia preconceituosa dominante em nossa sociedade machista, que vê e trata o homossexual como um indivíduo frágil, afeminado, medroso e incapaz de se defender. Tais crimes são caracterizados por altas doses de manifestação de ódio e pela utilização de instrumentos de tortura (MOTT, 2006). Isso evidencia que a homossexualidade é ainda vista como um problema patológico, como enunciado recentemente pelo Projeto de Lei 234/2011, divulgado pela mídia como o "Projeto da Cura Gay". A relevância deste projeto está na possibilidade de mostrar que a patologização da homossexualidade é um processo social e histórico. É preciso compreender que a homossexualidade faz parte da humanidade desde tempos remotos. Essa pesquisa é feita para tentar minimizar o preconceito e a intolerância à diversidade sexual, compreendendo a homossexualidade não como patologia, mas sim como uma expressão livre da sexualidade. Neste sentido, este projeto objetiva: analisar a sexualidade ou as sexualidades nos diferentes períodos históricos, da Antiguidade à Contemporaneidade, identificando as condições sociais e os discursos que tornaram possível a naturalização, a patologização e despatologização da condição homossexual. O trabalho será realizado através de levantamento e revisão bibliográfica, usando como fontes livros, artigos científicos e documentos.

Palavras-chave: homossexualidade, história, patologia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 DA SEXUALIDADE COMO PRAZER À AURORA DO PECADO.....	13
3 A PATOLOGIZAÇÃO DAS SEXUALIDADES PERIFÉRICAS.....	21
4 A LIBERDADE SEXUAL COMO UM DIREITO HUMANO.....	31
REFERÊNCIAS.....	36

1 INTRODUÇÃO

Mesmo com a despatologização da homossexualidade no final do século XX, no Brasil, a cada dois dias um homossexual é morto, vítima da homofobia (MOTT, 2006). O "crime homofóbico" é motivado pela ideologia dominante produzida ao longo da história que sustenta o domínio do masculino sobre o feminino e que trata o homossexual como um indivíduo frágil, afeminado, medroso e incapaz de se defender. Tais crimes são caracterizados por altas doses de manifestação de ódio e pela utilização de vários instrumentos de tortura (MOTT, 2006). Para muitos, a homossexualidade é ainda vista como um problema, patológico.

Um exemplo disso é o Projeto de Lei (PL 234/2011)¹, divulgado pela mídia como "Projeto da Cura Gay", que propôs a supressão do parágrafo único do Art. 3º e do Art. 4º da resolução nº1 de 1999, do Conselho Federal de Psicologia (CFP), os quais impõem regulamentos que os psicólogos devem seguir em seu consultório em relação ao cuidado com questões que envolvem a sexualidade de seu paciente.

Art 3º- os psicólogos **não** exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos **não** colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º- Os psicólogos **não** se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica (CFP, Resolução nº1 de 1999, grifos meu).

Como podemos perceber, os artigos acima citados delimitam eticamente o trabalho do psicólogo com o intuito de não produzir práticas preconceituosas que patologizam a homossexualidade. São artigos que protegem os pacientes da delimitação patológica que subjulga as pessoas que se relacionam afetivo e sexualmente com pessoas do mesmo sexo como doentes. Embora o PL 234 tenha sido arquivado, sua prerrogativa indica uma disputa em relação às concepções acerca da homossexualidade. Mais do que isso, indica uma disputa entre dois campos de saber, o científico e o moral-religioso.

O PL 234/2011 questiona o poder do CFP de regulamentação do atendimento psicológico que não permite tratar a homossexualidade como doença. O argumento que sustenta o PL é que cabe ao Poder Legislativo à competência de criar normas e não ao Conselho Federal de

¹ O autor deste projeto se chama João Campus e pertence ao partido PSDB- GO.

Psicologia, órgão do Poder Executivo: “A competência para legislar sobre direitos e deveres, é do Poder Legislativo, conforme estabelece o art. 22, 23 e 24 da Constituição Federal” (BRASIL, 2011).

Outro argumento subjacente ao PL 234/2011 é acerca do direito dos pacientes de tratarem seu sofrimento decorrente de sua orientação sexual, no caso, de sua homossexualidade. O Projeto prevê “o fim da proibição, pelo Conselho Federal de Psicologia, de tratamentos que se propõem a reverter a homossexualidade. (...) Na prática, se esses artigos forem retirados da resolução, os profissionais da psicologia estariam liberados para atuar em busca da suposta cura gay”². No entanto, os artigos da Resolução não impedem o tratamento do sofrimento, impedem sim o reconhecimento da homossexualidade como doença – objetivo subliminar desse PL que é a patologização da homossexualidade.

Tendo em vista isso, compreende-se que o discurso do PL 234/2011 localiza na homossexualidade um problema a ser tratado, ou seja, atribui à homossexualidade um transtorno (doença) que pode ser curado. Isso só reforça a visão heterossexista predominante em nossa sociedade e, conseqüentemente, reforça um discurso preconceituoso e discriminador contra toda sexualidade não heterossexual.

Caso o homossexual procure alguma assistência psicológica para ajudá-lo com seus problemas, com suas inquietações, no que disser respeito a sua sexualidade, a Resolução do CFP não impede qualquer tipo de atenção e cuidado por parte dos psicólogos. Todavia, o sofrimento decorrente da experiência homossexual precisa também ser investigado, uma vez que a exclusão e o preconceito podem ser sua causa.

Para combater o preconceito e a violência vividos por homossexuais ou por qualquer sexualidade que não se enquadra no padrão heteronormativo, como os travestis e transexuais, em 2006 foi elaborada a primeira versão do Projeto de Lei Complementar (PLC) 122 que prevê a criminalização da homofobia. Tal PLC tramita atualmente na Comissão de Direitos Humanos do Senado e enfrenta oposição de setores conservadores, guiados por preconceito e fundamentos religiosos, que desrespeitam a laicidade do Estado brasileiro. O PLC 122 prevê:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes de ódio e de intolerância, sendo estes os praticados por motivo de discriminação ou preconceito de identidade de gênero,

² Trecho extraído da matéria *Comissão de Direitos Humanos aprova autorização para “Cura Gay”*, disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/06/comissao-de-direitos-humanos-aprova-autorizacao-para-cura-gay.html>, acessado em dezembro de 2013.

orientação sexual, idade, deficiência ou por outro motivo assemelhado, indicativo de ódio ou intolerância.

Art. 2º Constitui crime de ódio quando praticado em razão de discriminação ou preconceito pela orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência ou por outro motivo assemelhado, indicativo de ódio ou intolerância:

I – ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem;

II – ofender a honra das coletividades previstas no caput; e

III – intimidar, constranger, ameaçar, assediar moral e sexualmente, ofender, castigar, de forma intencional, direta ou indiretamente, por qualquer meio, causando sofrimento físico, psicológico ou dano patrimonial (BRASIL, 2006).

Infelizmente ainda não há leis específicas dentro da Legislação Federal brasileira que protejam os homossexuais da discriminação e tudo que ela acarreta. O que desencadeia uma situação em que aproximadamente “10% da população brasileira (18 milhões de pessoas) continuam a sofrer discriminação (assassinatos, violência física, agressão verbal, discriminação na seleção para emprego e no próprio local de trabalho, escola, entre outras)”³. Neste contexto, alguns agressores continuam impunes, pois nem todas as formas de discriminação são perceptíveis aos olhos da lei.

Visto isso, Mott (2006) levantou uma pesquisa sobre o número de homicídios cometidos a homossexuais, incluindo lésbicas e travestis. Os dados mostrados no quadro abaixo compreendem o período que vai de 1963 a 2004.

QUADRO 1 – Assassinatos de Homossexuais no Brasil entre 1963 e 2004

Ano	Total
1963-69	30
1970-79	41
1980-89	503
1990-99	1.256
2000-2004	671
Total	2.501

Fonte: Grupo Gay da Bahia e Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis.

Além de um nítido aumento do registro e número de assassinatos de homossexuais ao longo das décadas, Mott afirma que os homens homossexuais constituem um total de 63% das vítimas apresentadas no quadro acima, travestis e transgêneros representam um total de 31% e mulheres homossexuais apresentam um total de aproximadamente 6%. Apesar de aparentemente as vítimas “preferidas” dos homofóbicos serem os homens homossexuais, é importante ressaltar

³ Trecho extraído do site <http://www.plc122.com.br/#axzz2fd4SISJD>. Acessado em dezembro de 2013.

que há um diferencial muito grande no número de travestis e transgêneros em relação aos homossexuais. No Brasil “a população de transgêneros brasileiros oscila entre 10 mil e 20 mil indivíduos, enquanto os gays devem ultrapassar 18 milhões” (MOTT, p. 05, 2006). Ou seja, os mais atingidos por essa intolerância são aqueles que demonstram de maneira mais acentuada características femininas.

Diante desse cenário, o PLC 122/2006 figura uma importante política que não delimita ou fere a liberdade de expressão, de opinião ou de crença de ninguém, nem mesmo para as pessoas que não concordam com a prática homossexual. Consta na Constituição que todos somos iguais sem distinção de raça, gênero, religião, idade, cor, mas o direito garantido em lei não é vivido na prática. Por isso é preciso publicar o PLC 122/2006 para garantir a liberdade de expressão a todos, impedindo que os homossexuais sejam afrontados, ignorados, violentados ou mortos por serem relacionarem afetivo e sexualmente com pessoas do mesmo sexo, porque não se reconhecem em seu sexo biológico, ou porque se veem como pertencentes ao outro gênero. Todos são livres para amarem quem quiser e ser o que são, isso vale para todos. No entanto, vivemos em uma sociedade em que é necessária a existência de uma lei, de discriminação positiva, que diga que é preciso respeitar a diversidade sexual, não afrontando o outro por não viver uma sexualidade “normal”.

Considerando a dificuldade de aprovação do PLC 122/2006 e, principalmente, o discurso evidenciado pelo retrógrado e polêmico PL 234/2011, que foi duramente criticado pela sociedade brasileira, principalmente pelos próprios psicólogos, este trabalho aborda o processo de construção e desconstrução histórica da homossexualidade como patologia, afim de desnaturalizar a homossexualidade como algo substancial e um a priori patológico. Desta forma, objetivou-se realizar uma análise da produção histórica da sexualidade, identificando as condições sociais e os discursos que tornaram possível a naturalização, a patologização e despatologização da homossexualidade.

A fim de examinar a historicidade das sexualidades, focando mais a história da homossexualidade, a realização desta monografia aconteceu por meio de revisões bibliográficas no Scielo⁴, onde foi pesquisado os termos homossexualidade, sexualidade e homoafetividade, além de termos complementares como história, patologia, medicina moderna e psiquiatria. Além dos artigos, foram consultados livros e documentos de referências sobre o tema.

⁴ Scientific Electronic Library Online: www.scielo.br

A relevância deste projeto está na possibilidade de mostrar que a patologização da homossexualidade é um processo histórico. Mesmo que o PL 234/2011 tenha sido arquivado, vê-se que quem está no governo supostamente “defendendo” nossos interesses são políticos que não respeitam o significado do Estado laico. É preciso compreender que a homossexualidade não é algo amoral, nem um a priori que conduz à doença, e sim faz parte da humanidade desde tempos remotos. Essa pesquisa foi feita para tentar minimizar o preconceito e a intolerância à diversidade sexual, compreendendo a homossexualidade não como patologia, mas sim como uma expressão livre da sexualidade e do amor.

2 DA SEXUALIDADE COMO PRAZER À AURORA DO PECADO

Um dos registros mitológicos, anteriores à filosofia e ao Cristianismo, que aborda a homossexualidade na Grécia trata do deus supremo grego, Zeus, o qual se interessou por jovens adolescentes do sexo masculino. Nas explicações mitológicas não havia restrição a nenhuma sexualidade, não havia uma normalização sexual e o cidadão (homem) podia facultar entre a homossexualidade e a heterossexualidade tranquilamente (NAVARRO-SWAIN, 2000).

Já os registros do Velho Testamento bíblico colocam o sexo no campo da impureza, principalmente quando não tem por princípio a procriação, que era vista como algo sagrado por permitir a sobrevivência e o prosseguimento dos povos ao longo dos séculos. Neste contexto, a esterilidade era vista, em termos religiosos, como um castigo divino. Desta forma, o discurso do Velho Testamento define os atos sexuais que não geram proles, aqueles realizados apenas pelo prazer, como impuros (RODRIGUES, 2012).

A procriação figura como necessidade estratégica de sobrevivência étnica: às agruras do meio geográfico, aos ataques das tribos inimigas, à urgência pelo crescimento demográfico. Esse contexto confere um caráter quase sagrado ao sêmen, que não podia ser desperdiçado (RODRIGUES, p.367, 2012).

A constituição da família monogâmica na Grécia Antiga normatizou as relações conjugais entre homens e mulheres. Os casamentos ocorriam por conveniência, por interesses principalmente econômicos e pelo triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum (do povo). A criação da monogamia objetivava a procriação, para que os filhos pudessem herdar os bens dos pais e garantir a supremacia do homem sobre a mulher. O casamento acarretava uma série de responsabilidades e obrigações tanto religiosas quanto políticas para o homem, além das obrigações que ele tinha que ter com a própria esposa (ENGELS, 1984).

Diferentemente da família sindiásmica⁵, onde não havia uma restrição dos cônjuges, agora na família monogâmica, como o próprio nome já diz, há uma exclusividade de parceiros. Antes tanto o homem quanto a mulher poderiam ter outros companheiros, escolhendo um como o

⁵ “As uniões por casal, por um tempo mais ou menos longo, faziam-se já sob o regime do casamento por grupos, ou mais cedo; o homem tinha uma mulher principal (não podemos dizer a favorita) entre o número das suas mulheres, e era para ela o esposo principal entre todos os outros. Essa circunstância contribuiu em muito para a confusão feita pelos missionários que viam nos casamentos por grupos, tanto uma comunidade de mulheres sem escrúpulos, como um adultério arbitrário” (ENGELS, 1984).

“principal”. Desta forma, para Engels (1984), se antes tanto a mulher quanto o homem poderiam ter relações extraconjugais, com a família monogâmica apenas o homem tem o direito de fazê-la.

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorados até então, na pré-história (ENGELS, p. 70, 1984).

No contexto matrimonial grego, o casamento “dá ao homem o poder de governar a mulher, os outros, o patrimônio, a casa” (FOUCAULT, 2012a, p.251). No entanto, o homem pode estabelecer relações sexuais com rapazes, com base numa ética do uso dos prazeres que segue “delicadas estratégias que devem levar em conta a liberdade do outro, sua capacidade de recusar e seu necessário consentimento” (FOUCAULT, 2012a, p.251).

Vale lembrar que na Grécia, principalmente em Atenas, durante os séculos V e VI a.C, os filósofos foram símbolos marcantes, um verdadeiro divisor de águas durante o processo da construção cultural das cidades. A filosofia da Grécia Antiga apontava uma relação entre os caminhos da razão e os mitos que constituíam o mundo, “entretanto, curiosamente, as práticas sexuais gregas não foram incorporadas aos seus discursos de saber, pois viviam uma homossexualidade institucionalizada” (NAVARRO-SWAIN, 2000, p.18). Era o termo pederastia⁶ que designava muitas vezes as práticas sexuais entre homens, pois “não havia um termo preciso, antigamente, em nenhuma das línguas: grego, siríaco, aramaico ou hebreu, que significasse “homossexual”, logo o conceito de homossexual ou comportamento homossexual não existia, embora a ideia de amor ou relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo fosse ocasionalmente mencionada” (SPENCER *apud* RODRIGUES, 2012). Isto decorria do fato de que os homens viviam uma homossexualidade natural, livre de preconceitos e discriminação (NAVARRO SWAIN, 2000).

De acordo com Foucault, isto quer dizer que não havia uma legislação que regulasse o relacionamento homossexual, pois não havia diferenciação do desejo ou do amor entre dois homens e entre um homem e uma mulher, os gregos tratavam esse aspecto como uma questão de gosto, de preferência. Para os gregos, o modo e a forma como essa relação se dava era muito mais importante que o ato sexual entre pessoas do mesmo sexo. “Amar os rapazes era uma prática “livre”, no sentido de que era não somente permitida pelas leis (salvo em circunstâncias

⁶ A palavra pederastia é derivada do [grego antigo](#) *paederastía* e significa “prática de relações sexuais entre homens” (DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2010, p.964).

particulares), como também admitida pela opinião” (FOUCAULT, 2012a, p. 241). Entretanto, existiam determinadas características que eram tidas como padrão para os relacionamentos com um homem que não existem no relacionamento com uma mulher.

No caso do matrimônio, as características opressoras do homem e, conseqüentemente, as características submissas da mulher dão pouco espaço para o “jogo de conquista” presente na relação homossexual masculina. Há uma espécie de caça, conquista e apreensão do amado através do esforço para cativá-lo, não tão presente na experiência servil do relacionamento heterossexual (FOUCAULT, 2012a).

Além disso, o relacionamento homoafetivo masculino se baseava em dois papéis básicos: o do *erasta* e do *erômeno*. O *erasta*, o conquistador, deveria ser o responsável por tomar a iniciativa; cabia a ele seduzir o amado e isso lhe dava o direito de “esperar a justa recompensa” (FOUCAULT, 2012a, p.239). Já ao *erômeno* cabia o papel de amado, sem ser demasiado exigente ou facilmente sucumbir aos gracejos. Havia também uma relação entre eles de educação e desenvolvimento filosófico (FOUCAULT, 2012a).

A idade e o status social se configuravam também como importantes pontos no relacionamento entre o *erasta* e o *erômeno*. O *erasta* era geralmente mais velho, mais estudado, enquanto o *erômeno* comumente se encontrava antes ou na adolescência, em uma fase de aprendizado. E ainda que relações entre dois jovens ou dois homens maduros existiam, nem sempre eram vistos com bons olhos (FOUCAULT, 2012a). A relação entre dois adolescentes não era incomum e era de certa forma considerada uma forma de experimentação e parte da natureza humana. Existiam também relações sexuais entre homens mais velhos. Entretanto, essa situação gerava um impasse, pois o papel de passivo, dado aos *eromenos*, recaí sobre um dos cônjuges, e a passividade era malvista pelos gregos, porque a vida sexual e as relações do homem grego se refletiam em seu status e no modo como era visto pela sociedade. Assim, o homem maduro que encontrasse prazer na passividade, ou seja, exercesse o papel de objeto de prazer e submissão, não estaria apto a exercer cargos importantes, como de governo, que requerem uma postura dominadora (FOUCAULT, 2012).

Assim como na Grécia, na Roma Antiga a relação sexual entre os homens também era admitida. Só que na Roma ocorre uma acentuação do desprezo à passividade. O repúdio a essa subserviência era tão grande que o homem que se submetesse a isso corria o risco de ser humilhado e desprezado pelos demais homens (RODRIGUES, 2012).

Considerando o princípio de isomorfismo entre a relação sexual e social, Foucault (2012a) afirma que a honra era relacionada à postura ativa, dominadora, que exerce uma superioridade.

A relação que ele deve estabelecer consigo mesmo para vir a ser homem livre, senhor de si e capaz de vencer os outros, não poderia estar em consonância com uma forma de relação na qual ele fosse o objeto de prazer para um outro. Essa não-consonância é moralmente necessária (FOUCAULT, 2012a, p.276).

Na Roma, os senhores tinham escravos que lhes prestavam serviços sexuais. Ser um cidadão era ser um homem livre. E assim o cidadão romano, durante a relação sexual, deve manter sua conduta ativa e como o escravo não era considerado um cidadão, estava apto a exercer a passividade. Ser ativo demonstrava o poderio que o homem exercia sobre seus parceiros, independente do sexo deles. Essa desaprovação ao cidadão passivo não está ligada a sua homossexualidade, mas sim a sua passividade, uma vez que ela é devida a um defeito moral e político, que era duramente criticado: a lascívia (VEYNE, 1982).

O indivíduo passivo não era lascivo por causa de seu desvio sexual, muito pelo contrário: sua passividade não era senão um dos efeitos de sua falta de virilidade, e essa falha permanecia sendo um vício capital mesmo na ausência de toda homofilia. Pois essa sociedade não passava seu tempo se perguntando se as pessoas eram ou não homossexuais; em compensação, ela prestava uma atenção exagerada a ínfimos pormenores do traje, da pronúncia, dos gestos, do modo de andar, para perseguir com seu menosprezo os que traíssem uma falta de virilidade, independente de suas preferências sexuais (VEYNE, 1982, p.44).

Assim como os gregos, os romanos também tinham preferências por homens mais jovens, pois aquela sociedade desaprovava práticas sexuais homófilas com escravos mais velhos. O “limite” estabelecido seria aquele em que os jovens estivessem começando a entrar na puberdade. Havia sempre “o favorito” e para não se desfazer dele, alguns senhores mandavam literalmente arrancar-lhe o pelo, a fim de esconder sua verdadeira idade, para que o “relacionamento” pudesse perdurar (VEYNE, 1982). Outras condutas que os romanos desprezavam na mesma proporção em que desprezavam a passividade eram a felação e a cunilíngua. Tal reprovação chegava a ser mais radical do que em relação à passividade (VEYNE, 1982).

O desprezo pela passividade remete ao desprezo ao lugar do feminino, da mulher, que é a passiva sexual, é quem sofre uma “invasão” em seu corpo, o que gera uma ordem de dominação. Justamente por causa desse domínio atribuído à passividade da mulher, um cidadão que se permitisse a ocupar tal lugar estaria se colocando no nível do feminino. Daí inicia-se uma aversão à passividade (RODRIGUES, 2012). E assim, segundo Foucault, “no que diz respeito à

passividade da mulher, ela marca muito bem uma inferioridade de natureza e de condição; mas quis e ao que o *status* impõe” (2012, p. 270).

O lugar inferior da mulher, sua colocação como segundo sexo, é evidenciada pelo predomínio de uma história da sexualidade focada no sexo masculino. “Para os Atenienses as mulheres eram seres inferiores que não podiam ascender ao nobre sentimento do amor; seus amores eram, portanto, insignificantes. E a História, em seu silêncio, fortalece essa visão” (NAVARRO, 2000, p. 18). Por serem confinadas às suas casas, ao espaço privado, a figura feminina sofreu uma invisibilidade, o que não significa que as mulheres não mantivessem relações homo afetivas entre si, sejam sexuais ou amorosas.

Um importante registro sobre a homossexualidade feminina são as poesias de Safo (VI e VII a.C), poetisa que viveu na ilha de Lesbos. Nesta Ilha as mulheres dedicavam-se ao estudo da arte, da poesia e da música em uma escola em Mitilene. Foi em referência a Safo e a Lesbos que surgiram as expressões safismo e lesbianismo. Conceituada como uma das maiores proezas da Antiguidade por seus contemporâneos, a obra de Safo foi posteriormente destruída, queimada, renegada pelos homens, deixando o amor entre as mulheres serem selados pelo silêncio e caírem no esquecimento da humanidade (NAVARRO, 2000). A desqualificação histórica da mulher retirou-lhes a importância de sua sexualidade⁷ (NAVARRO-SWAIN, 2000).

Com a propagação do cristianismo pelo Império Romano, depois de Cristo, idealizava-se cada vez mais a sexualidade como pecado. O discurso presente no Novo Testamento enunciado por Paulo de Tarso, importante apóstolo de Cristo, defendia a abstinência sexual e caso fosse impossível mantê-la, o casamento seria um meio legítimo de atender aos desejos da carne (RODRIGUES 2012). Diferentemente do discurso presente no Velho Testamento que diz que o sexo é apenas para a procriação, no Novo Testamento o apóstolo propõe a privação das relações sexuais. Paulo acreditava que o fim do mundo estava próximo, por isso impôs uma política anti-natalista. Segundo o apóstolo, apenas os fortes conseguiriam manter a abstinência sexual, afirmando que o sexo era praticado apenas pelos fracos. Desta forma, ele pede aos homens que se mantenham celibatários, às viúvas que se mantenham castas e às solteiras continuem virgens (VAINFAS *apud* ARAÚJO, 2002).

⁷ Segundo Le Goff e Truong (2012), a partir da concepção cristã de que a mulher foi gerada da costela de um homem (Adão e Eva) nasce uma desigualdade original da mulher, compreende-se como segundo sexo algo que foge ao padrão, que é o masculino, e sua restrição ao lugar biológico da reprodução. Isto ocorre, pois vivemos em uma sociedade hierarquizada e nela a mulher se encontra abaixo do masculino, sendo assim a mulher é subordinada aos desejos do homem, pois deve a ele sua existência.

Sem dúvida São Paulo não coloca aqui a procriação em situação privilegiada: estava por demais convencido da proximidade do fim dos tempos para se preocupar com isso. O casamento, em seu entender, embora ele prefira que, quando puder, a pessoa se abstenha dele, é um meio legítimo de satisfazer uma concupiscência que não se deve dominar: é melhor casar do que arder. Apesar disso, a procriação tornou-se logo, na sociedade cristã, o que já era na moral dos estoicos - uma das duas razões de ser da sexualidade (ARIES, 1982).

A concepção matrimonial cristã estendeu a monogamia heterossexual, afirmando que cada homem terá uma mulher e cada mulher terá um homem, tendo como seu único e válido objetivo a procriação. Desta forma,

Até aí foi um longo caminho desde o início do cristianismo, quando parcelas da Igreja se dividiam entre aceitar e condenar o casamento. Marcados pelo ascetismo, os ideais cristãos pregavam a virgindade, a castidade e a continência. A renúncia aos prazeres da carne era necessária para ganhar o reino dos céus (ARAÚJO, 2002, p. 04).

Ao longo da Idade Média, com o fortalecimento do cristianismo, se inicia uma aversão aos fluídos corporais, como o sangue e o esperma (LE GOFF e TRUONG, 2012). A inferioridade da mulher, por exemplo, “é imputada a suas menstruações” e a “sexualidade, associada a partir do século XII ao tabu do sangue, é assim o ápice da depreciação corporal” (LE GOFF e TRUONG, 2012, p. 39). Diante dessa depreciação do corpo, o erotismo surge às margens da sociedade, isto é, nos espaços privados de prazer, quando o corpo se solta das amarras que o prendia àquela sociedade que o hostilizava.

A Idade Média dará um impulso muito mais forte a essa depreciação corporal e sexual por meio de seus ideólogos, na sequência de Jerônimo e Agostinho, como Tomás de Aquino, assim como por seus praticantes monges, que irão instalar por muito tempo na sociedade o elogio e a prática, globalmente respeitada, da virgindade e da castidade (LE GOFF e TRUONG, 2012, p.49).

A repressão do erotismo, durante a ascensão da Igreja Católica, fazia parte de um procedimento de poder e domínio. Os valores cristãos entravam em conflito com os presentes na antiguidade pagã, ainda mais quando as relações sexuais entre os homens faziam parte da cultura romana. Antes da propagação do cristianismo, os romanos não possuíam esta visão de abominação que a Igreja empregava e a relação sexual entre homens - com exceção dos casos da passividade sexual - era vista como algo comum assim como o sexo praticado por heterossexuais.

Mesmo com a disseminação do Cristianismo na Idade Média é o homem medieval que percebe que precisa encontrar outro médico além de Cristo. Com o passar do tempo os médicos da alma, os padres, se distinguem dos médicos do corpo. Neste período começam a surgir escolas e universidades de medicina, onde os homens se formam em uma “ciência”, mas também numa ocupação profissional. Naquela época a medicina seguia princípios e valores Cristãos, pois na

Idade Média o corpo em si é inexistente, ele é atravessado pela alma, “assim, a medicina é antes de tudo uma medicina da alma, que passa pelo corpo sem jamais reduzir-se a ele” (LE GOFF e TRUONG, 2012, p. 116). Por isso que “a medicina carnal foi, portanto, absolvida pela medicina espiritual. Medicina das almas, ela tomava para si, ao mesmo tempo, o corpo padecente” (LE GOFF e TRUONG, 2012, p. 117).

Assim, acreditava-se que toda doença era ministrada por um propósito divino e empregava-se como uma das principais razões do castigo divino a relação sexual e o amor entre as pessoas do mesmo sexo. Por isso, os homossexuais foram condenados à morte, apedrejados ou ateados à fogueira, eram punidos das formas mais desumanas possíveis, sendo que seus castigos eram justificados pela impureza que possuíam (MOTT, 2006). A relação sexual, mesmo a heterossexual, era controlada pela Igreja Católica e o sexo foi uma das causas encontradas, nesta época, para explicar a origem de algumas enfermidades.

O leproso é assim um pecador que busca libertar sua alma e seu corpo de suas imundícies, em particular da luxúria. O corpo sofredor do leproso é a lepra da alma. Considera-se com frequência que o leproso foi engendrado por seus pais em períodos durante os quais a copulação é proibida aos cônjuges (Quaresma, vigílias de dias santos etc.). Propriamente falando, a lepra é o produto do pecado, e do pior deles: o pecado sexual (...). Como a lepra, a heresia é uma doença da alma que se exprime simbolicamente através de um corpo doente, a ser extirpado do corpo sadio da Igreja (LE GOFF e TRUONG, 2012, p. 109, 110).

Vale ressaltar que, no final da Idade Média, houve uma imposição social da Igreja Católica sobre a questão do nu. Embora esbanjasse nudez em suas obras, a Igreja católica passou a condenar o nudismo, pois o “nu é também uma das principais manifestações de risco moral, que são a falta de pudor e erotismo. A roupa, ao contrário, é não somente adorno, mas também proteção e armadura” (GOFF E TRUONG, 2012, p. 141). Entretanto, a Igreja permitia que os cônjuges dormissem nus, apenas se tivessem o intuito de procriar. Mas, mesmo assim, o ato sexual seria uma conduta vigiada, pois poderia ultrapassar os limites cristãos e a relação deixaria de ser realizada para a procriação e passaria a ser realizada pelo prazer. A realização do sexo pelo prazer remete à luxúria, um dos pecados capitais. Somente após uma averiguação se checaria “se se trata da licença ou de obediência às leis do casamento e da procriação. Assim decaída, a nudez oscila entre a beleza e o pecado, a inocência e a malignidade” (GOFF E TRUONG, 2012, p. 140). O amor não era um alicerce das relações conjugais da sociedade medieval, pois os valores impostos pela Igreja limitavam o casamento a um quadro estrito, logo “as relações entre o corpo e o amor não caminhavam juntas” (LE GOFF e TRUONG, 2012, p.96).

Assim, a representação clássica que perdura por séculos é a do casamento arranjado pelos pais e a dos laços do casal que se estabelecem em sua maioria com o tempo, e não por espontaneidade. A representação mais clara e antiga de uma relação com paixão e intensidade se encontra afastada do modelo padrão de relacionamento monogâmico: está nos relatos poéticos dos relacionamentos dos cavaleiros com a mulher de outros homens (ENGELS, 1984). Assim o amor cortês ou o amor cavaleiro era um meio de satisfazer inquietações sexuais presentes numa sociedade rigorosamente religiosa (LE GOFF E TRUONG). De acordo com Le Goff e Truong:

Chegou até a ver no amor cortês a imagem de uma homossexualidade recalcada. Esta, tolerada entre os gregos e os romanos, foi vigorosamente condenada pelo Cristianismo. Mas, em particular no século XII, a homossexualidade parece ter sido mais tolerada, a ponto de fazer daquele século o século de Ganimedes⁸. Depois, a partir século XIII, a homossexualidade foi definitivamente e rigorosamente condenada, mesmo que no século XV, tenha sido largamente praticada em uma sociedade como Florença (2012, p.98).

⁸ Príncipe troiano por quem Zeus se apaixonou.

3 A PATOLOGIZAÇÃO DAS SEXUALIDADES PERIFÉRICAS.

Segundo Foucault (2012b), no século XVII surge um discurso inibidor e repressor do sexo, característico das sociedades burguesas, como se para assumir o controle da regulamentação da sexualidade ou de sua normalização na sociedade fosse necessário, primeiramente, reduzi-la ao nível da linguagem, fiscalizar sua livre circulação no discurso, aboli-la das conversas e eliminar qualquer palavra que remeta a um contexto sexual. O pudor moderno da Era Vitoriana é imposto por uma moral Cristã que não deve ser lesada, por isso deve-se respeitá-la. Sendo assim, tudo que fizer menção ao sexo deve ser censurado. Durante esse período houve uma restrição às normas da decência, uma vez que se acentuou a valorização da boa conduta Cristã. Desta forma, os atos contrários a moral cristã eram vistos com maus olhos pela sociedade. Por outro lado, a valorização do discurso da decência e dos bons costumes intensificou o discurso indecente e as sexualidades periféricas passaram a ser condenadas⁹ e também a ser objeto de saber (FOUCAULT, 2012b).

No decorrer deste mesmo século deve-se considerar o progresso da pastoral católica e do sacramento da confissão. Eles foram mecanismos de colocação do sexo em discurso (FOUCAULT, 2012) que empregavam como ideologia a purificação e a salvação da alma de seus fiéis, que estariam atreladas à confissão. Por isso, durante as confissões, o pecador deveria tratar com detalhes e contar minuciosamente tudo aquilo que havia feito e sentido antes e depois do contato sexual. A Contrarreforma se concentra em aumentar o ritmo das confissões anuais, com isso a descrição é recomendada com mais insistência e os devotos ao protestantismo estavam atentos às suas condutas, sendo muito mais vigilantes sobre si. Com medo da penitência, os fiéis estavam atentos às suas ações acerca do sexo, pois a punição para este pecado é muito mais severa que outras desobediências aos mandamentos divinos. Todas as insinuações da carne: “pensamentos, desejos, imaginações voluptuosas, deleites, movimentos simultâneos da alma e do corpo, tudo isso deve entrar, agora, e em detalhe, no jogo da confissão e da direção espiritual” (FOUCAULT, 2012, p.25).

O sexo, segundo a nova pastoral, não deve mais ser mencionado sem prudência; mas seus aspectos, suas correlações, seus efeitos devem ser seguidos até as mais finas

⁹ No século XVIII, por exemplo, aconteceu um inquérito para julgar as mulheres acusadas de práticas homossexuais, ainda que não houvesse uma palavra ou termo que as definisse, eram, então, chamadas de sodomíticas (NAVARRO-SWAIN, 2000).

ramificações: uma sombra num devaneio, uma imagem expulsa com demasiada lentidão, uma cumplicidade mal afastada entre a mecânica do corpo e a complacência do espírito: tudo deve ser dito (FOUCAULT, 2012, p. 25).

Foucault percebe que esse poder do discurso não é só repressor, mas também é produtor de uma verdade e de uma norma, isto é, o discurso do sexo não foi apenas proibido, mas também regulamentado. Assim, ao longo do século XVIII, o sexo passou a ser administrado, tornando-se uma questão de polícia, isto é, um objeto de regulação por meio de discursos úteis e públicos. Havia uma necessidade de compreender o sexo cientificamente, para tanto a medicina das “perversões” foi rotulando as tipologias sexuais, a fim de classificar o sujeito, em suas diversas expressões sexuais.

(...) daí o projeto médico, mas também político, de organizar uma gestão estatal dos casamentos, nascimentos e sobrevivências; o sexo e sua fecundidade devem ser administrados. A medicina das perversões e os programas de eugenia foram, na tecnologia do sexo, as duas grandes inovações do século XIX (FOUCAULT, 2012, p. 129).

O sexo passou a ser objeto de regulação, de uma biopolítica que se volta à gestão da vida. No contexto de emergência da biopolítica sobre o sexo, o povo equivale à unidade política, enquanto que a população equivale à espécie humana.

Os governos percebem que não tem que lidar simplesmente com sujeitos, nem mesmo com um “povo”, porém com uma “população”, com seus fenômenos específicos e suas variáveis próprias: natalidade, morbidade, esperança de vida, fecundidade, estado de saúde, incidência das doenças, forma de alimentação e de *habitat* (FOUCAULT, 2012, p.31).

Dentro da matriz malthusiana imposta¹⁰ pela sociedade desta época, empregou-se a regulação do número de filhos. Dizia-se que essa regulação não era só um fator econômico, mas sim uma possibilidade de se viver mais, cuidar mais de si, adquirindo uma melhor qualidade de vida. E, para Foucault, a repressão à sexualidade começou na e com a burguesia. Foi a “família burguesa ou aristocrática que problematizou inicialmente a sexualidade das crianças ou dos adolescentes; e nela foi medicalizada a sexualidade feminina; ela foi alertada em primeiro lugar para a patologia do sexo, a urgência em vigia-lo” (FOUCAULT, 2012, p. 132). A família burguesa foi o lugar da “psiquiatrização do sexo” (FOUCAULT, 2012, p. 132).

Temos então duas faces do casamento burguês nessa época.

¹⁰ “Malthus argumenta que a população, quando não submetida a obstáculos, duplica-se a cada 25 anos, seguindo uma progressão geométrica. Por outro lado, os meios de subsistência seguem uma progressão aritmética. Portanto, a capacidade de crescimento populacional é infinitamente maior que o poder da terra em produzir subsistência para o homem” (Castañeda, 2003, p. 12)

Na primeira, que se configura nos países católicos, o casamento é arranjado pelos pais, que escolhem a esposa de acordo com os seus interesses. Nesta concepção, em que a família é formada por vantagens políticas e sociais (RODRIGUES, 2012), o “homem figura como o centro do poder e da estrutura simbólica; esposa era um bem equivalente às rezes, ao gado” (RODRIGUES, 2012, p. 369). É expressa nesse relacionamento a contradição básica da monogamia dessa época: o fato do homem exaltar sua sexualidade através do sexo fora do casamento é louvado como uma extensão de sua heterossexualidade exuberante, enquanto a mulher se vê condenada por pensar em procurar amor e/ou sexualidade fora do âmbito conjugal. “Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário” (ENGELS, p. 80, 1984). Sendo assim, a abolição do divórcio pela Igreja Católica é apenas mais um indício da impossibilidade do adultério. Adultério este apenas reconhecido quando promovido pela mulher e não pelo homem. No casamento monogâmico burguês, a mulher é tida como posse de seu marido, por isso que cabe a ela ter fidelidade a seu parceiro, o que não era uma conduta recíproca. Não se cogitava a possibilidade de uma mulher não submissa e não obediente ao marido, daí a não necessidade do divórcio (ENGELS, 1984).

A existência da escravidão junto à monogamia, a presença de jovens e belas cativas que pertencem, de corpo e alma, *ao homem* é o que imprime desde a origem um caráter específico da monogamia - que a monogamia é só para *a mulher*, e não para o homem. E na atualidade conserva-se esse caráter (ENGELS, 1984, p. 67).

Já a segunda face do casamento, que se configura em países protestantes, o burguês é livre para procurar a sua esposa, contanto que ela pertença a sua classe social. Por essa escolha não ser espontânea, o casamento pode ficar apenas na aparência, ou seja, um casal burguês pode ser estável financeiramente, mesmo que não apresente algum tipo de afeto mútuo. Isso caracteriza o que Engels chama de “hipocrisia protestante” (1984, p.76).

Assim, o amor sexual verdadeiro só se encontra de fato nas relações dos homens e das mulheres da classe operária, pois o casamento burguês gira em torno de bens e fortuna, geralmente. E como a detenção de bens e herança é um instrumento para a hierarquização e dominação do homem burguês sobre a sua esposa, o mesmo não ocorre no proletariado, já que o proletário não possui riquezas, o único bem que possui é o amor mútuo, o que quebra os moldes da monogamia burguesa.

Nas relações com a mulher, o amor sexual, só pode ser, de fato, uma regra entre as classes oprimidas, quer dizer, em nossos dias, o proletariado, estejam ou não estejam autorizadas oficialmente essas relações. Mas, desaparecem também, nesses casos, todos os fundamentos da monogamia clássica. Faltam aqui, por completo, os bens de fortuna,

para cuja conservação e transmissão por herança foram instituídos, precisamente, a monogamia e o domínio do homem; e, por isso, aqui também falta todo o motivo para estabelecer a supremacia masculina (ENGELS, 1984, p.77).

Com o passar do tempo, a burguesia, a fim de expandir seu domínio sobre o proletariado, impôs, sutilmente, os valores que para ela eram essenciais no processo de controle e alienação da classe trabalhadora, ou seja, este dispositivo de regulação ao chegar ao proletariado passa a ser um dispositivo de controle de uma classe sobre outra. Começou-se então a padronizar a família burguesa como exemplo a ser seguido pelo proletariado. A família canônica tornou-se “um instrumento de controle político e de regulação econômica indispensável para a sujeição do proletariado urbano: grande campanha para a *moralização das classes pobres*” (FOUCAULT, 2012b, p.133). Num primeiro momento, o mecanismo do controle da sexualidade acentuou uma distinção de classes já existente, por isso a intenção da classe burguesa não era apenas reprimir a sexualidade, mas torna-la útil a seus interesses.

Parece, justamente, não se tratar, aqui, de um asceticismo e, em todo caso, de uma renúncia ao prazer ou de uma desqualificação do corpo, de uma problematização da saúde e de suas condições de funcionamento; trata-se de novas técnicas de maximizar a vida. Ao invés de uma repressão do sexo das classes a serem exploradas, tratou-se primeiro, do corpo, do vigor, da longevidade, da progenitura e da descendência das classes que dominavam. Foi nelas que se estabeleceu como nova distribuição dos prazeres, dos discursos, das verdades e dos poderes (FOUCAULT, 2012b, p. 134).

Segundo Foucault há uma série de práticas que trabalham em conjunto para desenvolver dispositivos específicos de saber e poder acerca do sexo; histerização do corpo da mulher; pedagogização do sexo da criança; socialização das condutas de procriação e por fim psiquiatrização do prazer perverso. Dentre estes conjuntos apenas o último especialmente nos interessa. Na psiquiatrização do prazer perverso, o instinto sexual e todas as suas variantes estariam atreladas a nossa estrutura corporal. Com isso, todas as ditas “anormalidades” sexuais estariam concentradas no campo biológico, pois ocorreu uma localização da doença no corpo. A partir disso, estabeleceu-se uma normalização sexual, atribuindo o caráter de “anomalia” às sexualidades desviantes, que se tornaram passíveis de tratamento. Desta forma, “o instinto sexual foi isolado no campo do biológico e psíquico autônomo; fez-se a análise clínica de todas as formas de anomalia que podem afetá-lo; atribuiu-se-lhe um papel de normalização e patologização de toda a conduta; enfim procurou-se uma tecnologia para tais anomalias” (FOUCAULT, 2012b, p. 116).

Sobre o termo homossexual, Rodrigues afirma que sua aparição aconteceu “pela primeira vez em dois textos anônimos em defesa dos direitos homossexuais publicados em Leipzig no ano

de 1869” (2012, p. 15). Já Foucault afirma que a primeira menção à palavra homossexual aconteceu em 1870 com a famosa publicação de Carl Westphal: “Sensações sexuais contrárias”. Esta publicação definiu a homossexualidade em termos psiquiátricos como um desvio sexual, uma inversão do masculino e do feminino. A partir de então, a homossexualidade foi descrita como uma das formas emblemáticas da degeneração humana. Nessa época já existiam leis que proibiam as relações entre pessoas do mesmo sexo, por isso já não eram mais os padres quem condenavam os homossexuais e sim a polícia, que atuava como protetora de uma ideologia, fazendo uso da força estatal para defendê-la (FOUCAULT, 2012b).

No cenário do surgimento da psiquiatria, Esquirol e Pinel foram dois dos fundadores do pensamento psicopatológico moderno. Até o século XIX não existia um pensamento médico-científico sistematizado sobre patologias mentais; devido a isso o louco não era reconhecido pela medicina como doente. Mesmo que a loucura pertencesse ao campo da medicina desde o século XVII, ainda não havia criado uma categoria patológica que distinguisse os loucos, pois “não se tinha uma visão abrangente e as descrições limitavam-se a algumas particularidades” (PACHECO, 2002, p. 153). Desta forma, o louco era considerado um cidadão responsável por suas ações, assim como os demais. Nos nichos criados para pessoas alienadas reuniam-se uma série de indivíduos que apresentavam certo dilema social, “desde mendigos e delinquentes a prostitutas e loucos de rua” (PACHECO, 2003, p. 153).

A transformação metodológica introduzida por Pinel e Esquirol, fundamentada na observação clínica sistemática e na delimitação de categorias psicopatológicas estáveis, inscreve-se historicamente em um momento em que a medicina tinha a clara preocupação de diferenciar-se da filosofia, da psicologia e da religião, cujos objetos de conhecimento transcendem o corpo ou a matéria indagando sobre temas espirituais, lógico-discursivos e/ou ético-estéticos. As ciências médicas buscavam, então, firmar seus princípios baseados em critérios objetivos e com nítida aproximação dos métodos das ciências naturais. O diagnóstico médico não podia, portanto, prender-se na observação do comportamento para não sofrer indesejável interferência de dados subjetivos. Firmava-se a concepção de “doença mental” como uma decorrência de distúrbios orgânicos provindos de disfunções de estruturas orgânicas, ou ainda de lesões anatômicas ou funcionais do encéfalo e que se refletiam no comportamento sob a forma de sintomas (PACHECO, 2003, p. 153).

De acordo com Foucault, o mecanismo do poder que persegue todas as sexualidades periféricas só almeja suprimí-las a partir do momento que lhe atribui uma verdade, criando o que é “normal” e “anormal”. Com a criação desta norma, pretende-se disseminá-la na sociedade, tendo como seu principal objetivo convencer os indivíduos, principalmente os homossexuais, de que a homossexualidade é uma doença. Assim o homossexual estará convencido a procurar ajuda

científica. Durante o século XIX, coube aos psiquiatras catalogarem as sexualidades periféricas, denominando-as com estranhas nomenclaturas, como por exemplo, “os exibicionistas de Laségue, os fetichistas de Binet, os zoófilos e zooerastas de Kraft-Ebing, os autonomossexualistas de Rohleder; haverá os mixoscopófilos, os ginecomastos, os presbiófilos, os invertidos sexoestéticos e as mulheres disparênicas” (FOUCAULT, 2012b, p. 51). Neste quadro psiquiátrico a família burguesa desempenha um papel fundamental, pois:

Os pais, os cônjuges, tornam-se, na família, os principais agentes de um dispositivo de sexualidade que no exterior se apóia nos médicos e pedagogos, mais tarde nos psiquiatras, e que, no interior, vem duplicar e logo “psicologizar” ou “psiquiatrizar” as relações de aliança. Aparecem, então, estas personagens: a mulher nervosa, a esposa frígida, a mãe indiferente ou assediada por obsessões homicidas, o marido impotente, sádico, perverso, a moça histérica ou neurastênica, a criança precoce e já esgotada, o jovem homossexual que recusa o casamento ou menospreza sua própria mulher (FOUCAULT, 2012, p. 121;122).

Quanto às práticas terapêuticas utilizadas pela psiquiatria, Esquirol deu seguimento a um projeto iniciado por Pinel: o tratamento moral. Esta intervenção médica parte da premissa de que a loucura contava essencialmente com o aspecto psicológico como algo substancial para a caracterização da doença, deixando de atribuir a doença ao corpo físico. Começa-se a ter uma preocupação maior com o histórico de vida do paciente, para que assim se consiga tentar atribuir suas experiências vividas aos possíveis desvios mentais.

O tratamento moral tinha, portanto, um sentido educativo que envolvia aspectos ambientais e sociais. No entanto, a ideia de que através dos métodos psicológicos seria possível corrigir erros na lógica de pensamento e raciocínio daqueles que se afastavam da norma admitida como correta, implica uma questão ética que podia facilmente justificar condutas arbitrárias ou coercitivas (PACHECO, 2003, p. 155).

Neste período ocorre um processo de patologização e criminalização da homossexualidade, sendo que esta última ocorre de forma mais acentuada em relação aos séculos anteriores. O termo psicopatologia sexual surge em 1846, denominada por Heinrich Kaan (FOUCAULT, 2012) e, assim, criam-se medidas médicas e terapêuticas para tentar corrigir as sexualidades periféricas. Une-se o campo da doença ao da violação aos bons costumes. Com efeito, fora da concepção heteronormativa, os comportamentos passam a ser diagnosticados por médicos e psicólogos como algo doentio passível de tratamento ou de prisão. “Nesse período em que o corpo já fora desmistificado pelo desenvolvimento da anatomia, dispendo-se como objeto de conhecimento científico, o psiquismo permanecia cercado de mistérios e a doença mental, uma nebulosa plena de questões” (PACHECO, 2003, p.156). Com isso, atribuiu-se aos próprios genes dos homossexuais a causa de suas doenças. “Seus genes estariam corrompidos pela doença,

dando a esses “doentes” uma “homossexualidade inata”, sendo assim uma característica incontornável” (NAVARRO-SWAIN, 2000, p.55).

Datam desses anos a relativa autonomização do sexo com relação ao corpo, o aparecimento correlativo de uma medicina, de uma ortopedia específicas do sexo, em suma, a abertura desse grande domínio médico-psicológico das “perversões”, que viria tomar o lugar das velhas categorias morais da devassidão e extravagância (FOUCAULT, 2012B, p. 129).

Devido ao processo de normalização da sexualidade, durante o século XIX criou-se uma imagem para o homossexual, ele passa a ser visto como “uma personagem, um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é uma morfologia, com uma anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa. Nada daquilo que ele é escapa à sua sexualidade” (FOUCAULT, 2012b, p. 50). O fato de alguém ser homossexual condenava toda e qualquer conduta que este assumisse, pois ele era abominável, sendo suas ações consideradas pelo meio social, intrinsecamente traiçoeiras, já que são guiadas por uma sexualidade periférica que precisa ser combatida.

A homossexualidade apareceu como uma das figuras da sexualidade quando foi transferida, da prática da sodomia, para uma espécie de androgenia interior, um hermafroditismo da alma. O sodomita era um reincidente, agora o homossexual é uma espécie (FOUCAULTb, 2012, p.51).

Quanto mais se tenta heteronormatizar a sexualidade, mais sexualidades periféricas ou anormais vão surgindo. Isto ocorre, pois a presença do sexo e tudo que se relacionava a ele eram coisas naturais dentro da sociedade, logo não se percebia com tamanha discrepância as sexualidades que se destacavam (FOUCAULT, 2012). Por isso que “não se fala menos do sexo, pelo contrário. Fala-se dele de outra maneira; são outras pessoas que falam, a partir de outros pontos de vista e para obter outros efeitos” (FOUCAULT, 2012b, p. 33). Nesse contexto, definem-se espaços em que o diálogo sobre sexo é permitido: o confessionário da Igreja e o divã do psicanalista. Ambos possuem suas especificidades, uma religiosa e outra científica, mas em termos da regulação do poder acabam adestrando o sexo a partir de suas condutas éticas e morais.

Foucault reconhece que a psicanálise Freudiana foi uma teoria importante para o processo de despatologização da homossexualidade “ela foi a única que se opôs, rigorosamente, aos efeitos políticos e institucionais do sistema de perversão-hereditariedade-degenerescência” (FOUCAULT, 2012b, p.130). Por outro lado, Foucault considera que a psicanálise freudiana mantém o sexo em discurso, deslocando o espaço da confissão, do confessionário para o divã.

E a posição da psicanálise, no fim do século XIX não seria bem compreendida se desconhecêssemos a ruptura que operou relativamente ao grande sistema da

degenerescência: ela retomou o projeto de uma tecnologia médica própria do instinto sexual, mas procurou liberá-la de suas correlações com a hereditariedade e, portanto, com todos os racismos e eugenismos (FOUCAULT, 2012b, p. 130).

No entanto, mesmo com a difusão da teoria psicanalítica, no século XX, no contexto da Segunda Guerra Mundial, os homossexuais foram submetidos a uma série de práticas para tentar encaixá-los novamente no padrão de heteronormatividade. Foram implementados experimentos desumanos, como aqueles que se manifestaram no governo nazista na Alemanha e no governo fascista na Itália (MOTT, 2006). Segundo Rodrigues “durante a vigência do regime nazista, o parágrafo 175¹¹ foi intensivamente utilizado quando se desencadeou a política de perseguição e eliminação de homossexuais em campos de concentração e câmaras de gás, independentemente de processo e prova” (2012, p. 16). O que se pretendia com esses experimentos era o enquadramento dos desviantes na ordem normativa: homem, branco, cristão e heterossexual. Neste contexto de emergência de um racismo biológico ou de um racismo de Estado (FOUCAULT, 2012b), que os homossexuais passaram a ser considerados seres inferiores e impuros, e levados aos campos de concentração (RODRIGUES, 2012), pois era necessário fazer uma purificação da raça. Isso significa que a disciplinalização do desvio, da diferença, é obtida pelo discurso da ciência, por via do Estado (FOUCAULT, 2012b).

A passagem do século XIX para o XX foi então caracterizada por uma nova perspectiva em relação à homossexualidade, elevando-a a condição patológica. Essa transformação teve como condição à constituição da medicina científica moderna, particularmente da psiquiatria, como o campo de saber que tem como objeto os problemas de ordem mental. Ao longo do século XX houve uma intensificação do saber psiquiátrico que culminou na elaboração do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), um documento elaborado pela Associação Americana de Psiquiatria (APA). O DSM é um livro que é renovado de tempos em tempos, por meio de retificações ou acréscimos. Ele contém parâmetros de diagnósticos que poderão ser examinados pelos psiquiatras para identificação de possíveis transtornos mentais. Com a hegemonia da APA no ocidente, o livro é aceito e muito usado em praticamente todas as partes do mundo, inclusive no Brasil (RODRIGUES, 2012). “O DSM tem como objetivo

¹¹ O Parágrafo 175, criado em 1871 no Código Penal Alemão, determinava como não-natural o ato sexual entre pessoas do sexo masculino ou entre humanos e animais. A desobediência ao parágrafo 175 culminava em prisão e perda dos direitos civis. Essa norma permaneceu no Código Penal Alemão até 1994. Informação disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Par%C3%A1grafo_175, acesso em dezembro de 2013.

constituir-se num sistema de classificação sobre dados diretamente observáveis, sem recorrer a sistemas teóricos” (DUNKER; NETO, 2010, p.8).

A primeira versão do DSM foi lançada em 1952. E consolidava um total de 106 desordens mentais. Na segunda versão (DSM II), publicada em 1968, a homossexualidade, denominada homossexualismo, foi definida como um transtorno sexual, vinculado à perversão (DUNKER; NETO, 2010).

As relações entre homossexualidade e saúde neste último século têm sido motivo de debates e controvérsias, tanto no âmbito das ciências médicas como no dos movimentos sociais. Durante este período, a homossexualidade foi considerada uma *doença*, e os indivíduos com práticas homossexuais, tratados como se fossem portadores de alguma patologia ou distúrbio, que poderia ser diagnosticado como de origem biológica, genética ou de um desenvolvimento psíquico inadequado (JUNIOR, 2002, p. 01).

O homossexual tinha um perfil perverso de acordo com a psiquiatria clássica, pois a compreensão de perversão mistura-se à compreensão da homossexualidade, e a outras formas de desejo ditas “anormais” ou “não-naturais”. Vê-se a homossexualidade, tanto a feminina quanto a masculina, como uma inversão dos papéis sexuais, ou de gênero. Assim, tal inversão passa a ser vista como uma perversão.

Sua inversão será perversão porque seu corpo de homem será portador da sexualidade feminina que acabara de ser criada. O invertido apresenta um duplo desvio: sua sensibilidade nervosa e seu prazer sexual eram femininos. Se sexo foi, por isso mesmo, definido como contrário aos interesses da reprodução biológica (CECCARELLI *apud* COSTA, 1995, p.129).

O DSM foi sofrendo um gradativo aumento em seu número de transtornos. Atualmente há mais de 450 transtornos mentais no DSM V, enquanto “eram 265 no DSM-3, lançado em 1980, e 182 no DSM-2, de 1968” (SAFATLE, 2013, p. 23). O que mostra uma coisa: não se sai de um consultório psiquiátrico sem ter algum tipo de transtorno. O que demarca uma característica da biomedicina moderna é capacidade de classificar e rotular todos os tipos de comportamento.

Por trás desta estratégia clínica, com sua negação de perspectivas etiológicas, há a tentativa equivocada de transformar toda experiência de sofrimento em uma patologia a ser tratada. Mas uma vida na qual o sofrimento é sintoma a ser extirpado é uma vida dependente de maneira compulsiva da voz segura do especialista, restrita a um padrão de normalidade que não é outra coisa que não a internalização desesperada de uma normatividade disciplinar decida em laboratório (SAFATLE, 2013, p.23).

A despatologização da homossexualidade só foi reconhecida pela APA em 1974. Entretanto, apenas a terceira versão revisada do DSM (DSM III- R) veio reconhecer, em 1987, que a homossexualidade não deveria ser classificada como doença (RODRIGUES).

O DSM-3 resolveu abolir a força da autoridade e ceder aos critérios da nascente “Medicina Baseada em Evidências”, isso foi saudado como início de uma revolução científica. Depois de *História da loucura*, de Michel Foucault (1965), do movimento antipsiquiátrico, de filmes como *Estranho no ninho* (1975), e da luta dos *civil rights movements* norte-americanos pela despatologização da homossexualidade, a ideia de uma classificação convencional, normativa e arbitrária, de “ transtornos mentais”, tendo em vista a unificação de linguagens, foi recebida com esperança (DUNKER, 2013. P.33).

No Brasil, em 1985, o Conselho Federal de Medicina revogou o termo homossexualismo (LAURENTI, 1984; RODRIGUES, 2012) e, em 1999, o Conselho Federal de Psicologia publicou a Resolução nº 1 em 1999, apresentada na introdução desta monografia. E, em 1993, a Organização Mundial de Saúde (OMS) excluiu o código 302.0 do capítulo V da Classificação Internacional de Doenças (CID), que se referia ao Homossexualismo como um transtorno mental. Assim a homossexualidade deixou de ser considerada um desvio, e o termo correto para se referir a pessoas que têm relacionamentos com pessoas do mesmo sexo passou a ser homossexualidade (MOTT, 2006).

4 A LIBERDADE SEXUAL COMO UM DIREITO HUMANO

Por meio desta monografia foi possível identificar que a homossexualidade, de forma sucinta, exerceu papéis sociais diferentes ao longo dos séculos, sendo considerada uma forma de expressão “natural” da sexualidade em sociedades antigas, até quando foi inscrita como um pecado e depois, na modernidade, como uma doença, quando passa a contrariar ordens normativas e reguladoras regidas por uma sociedade dominada por um padrão baseado na heteronormatividade, no machismo e na moral religiosa. Apesar de o discurso religioso, de matriz cristã, no ocidente, criar uma visão da homossexualidade baseada em preceitos dogmáticos, foi o discurso científico, ainda que atravessado por pressupostos morais, que transformou a homossexualidade em homossexualismo. Os dois trabalharam em conjunto na perseguição às sexualidades periféricas, pois enquanto a ciência se preocupava em patologizar o campo biológico, a moral cristã se preocupava em patologizar a homossexualidade no campo da dignidade. Assim, cria-se um padrão heterossexista¹², causando uma aversão à homossexualidade até os dias de hoje.

Deste modo, a heterossexualidade compulsória é algo relativamente recente na humanidade, e um dos resultados da expansão deste domínio é a norma absoluta, que determina a constituição do ““verdadeiro” masculino e do “verdadeiro” feminino” (NAVARRO, 2000, p.17), isto é, determina os estereótipos de gêneros. Portanto, com o tempo, as práticas sexuais foram submetidas à primazia da heterossexualidade como perfil dominador, norma irrefutável e escolha aceitável.

Somente no final do século XX a homossexualidade perdeu seu *status* de doença. Isso ocorre graças às novas teorias sobre a sexualidade, destacando a psicanálise freudiana que apresenta um discurso que rompe com o processo de patologização da homossexualidade. Mesmo mantendo a colocação do sexo em discurso, Freud não se limitava à moral cristã, sendo assim, seus argumentos foram fundamentais para o reconhecimento científico da homossexualidade, não como uma doença, mas sim como uma expressão normal da sexualidade humana.

Houve também a força dos movimentos feminista e gay. Depois da primeira onda, emergente em meados do século XIX, o movimento feminista ganhou maior visibilidade na

¹² Heterossexismo seria o preconceito, a intolerância, a discriminação, ou o ódio a toda sexualidade não heterossexual.

década de 1950 nos EUA, após a publicação do livro “Segundo Sexo” de Simone Beauvoir. Tal movimento reivindicava o reconhecimento do feminino como algo legítimo, o direito à diversidade sexual e a igualdade entre gêneros (SARTI, 2004). O principal papel do feminismo na luta da despatologização da homossexualidade é tentar tirar a imagem negativa que um homem afeminado¹³ possui. Pois o homem afeminado nada mais é do que um homem com semelhanças femininas, então seu papel gira em torno de tentar tirar o aspecto negativo da imagem do feminino. Assim, o movimento feminista conseguiu alguns êxitos, tais como: “a supressão, 1980, do diagnóstico de histeria do DSM-3, em resposta ao protesto feminista contra o caráter sexista dessa denominação, assim como a eliminação, a partir de 1987, da categorização da homossexualidade egodistônica” (IANNINI, TEIXEIRA, 2013, p.25).

O movimento feminista também apresentou uma luta contra a visão hegemônica que trata o lesbianismo como uma piada ou como algo ruim, negativo, dando às lésbicas uma imagem de mulher-mal-amada, mulher-feia, mulher-macho. Essas figuras demonstram ora uma mulher masculinizada, ora uma mulher frustrada que foge aos padrões de beleza e feminilidade e opta por ter relações com outras mulheres que seguem as mesmas tendências triviais, pois não são capazes de atrair a atenção dos verdadeiros homens.

Já o movimento *gay* se inicia no final da década de 1960, também nos EUA, com a famosa rebelião de "*Stonewall*"- um bar muito frequentado por homossexuais. Após um confronto no *Stonewall* entre policiais e homossexuais, que cansados da censura e da violência, responderam à força policial a mesma altura. Esta rebelião ficou marcada como o início do movimento *gay*.

O movimento *gay* começou a se organizar entre o final da década de 1970 e o início dos anos 1980. Não somente o movimento *gay*, mas outros grupos-sociais, nesta época, articulavam-se pela defesa da visibilidade, pela construção de novas formas de conhecimento, de cidadania plena e luta por direitos civis (FERRARI, 2004, p. 105).

No contexto da emergência da epidemia da AIDS aconteceu um duplo movimento: de intensificação do preconceito e de intensificação da luta pelos direitos humanos de gays, lésbicas,

¹³ As condenações, as repulsas sofridas a homens homossexuais geralmente ocorrem com aqueles que demonstrem de maneira acentuada um caráter feminino. Isso reflete um processo de misoginia, que seria uma aversão às características femininas ou à mulher. Os chamados vulgarmente de “mulherzinha”, “bicha”, “viado” entre outras ofensas que relacionam o homem afeminado à mulher, são ditos com o intuito de agredir verbalmente e humilhar os homossexuais, caracterizando um ato homofóbico. Muitas vezes essas agressões extrapolam o verbal e partem para algo físico. Os homens, segundo uma visão machista, precisam necessariamente apresentar certas aptidões para manter a sobreposição dos gêneros. E a partir do momento em que um homem deixa de apresentar tais aptidões, isto é, “deixa de ser macho” e se rebaixa ao feminino, este homem é digno e merecedor de agressões.

travestis, transexuais. Assim, se, por um lado, tem-se a retomada do discurso da determinação biológica da homossexualidade (PEREIRA, 2004) que culminou na denominação da AIDS como “câncer gay”, visto que os maiores afetados pela doença no início da epidemia foram os *gays* (FERRARI, 2003), por outro lado, o fortalecimento dos movimentos sociais foram essenciais na luta contra a despatologização da homossexualidade. Desta forma, “ativistas denunciaram a individualização, a patologização de contradições sociais e a segregação de minorias. O controle e a neutralização de resistências encontrariam, assim, um referendo psiquiátrico-psicanalítico” (DUNKER; NETO, 2010, p.5).

No final do século XX, durante o XV Congresso Mundial de sexologia, em Hong Kong, a Assembleia Geral da WAS (*World Association for Sexology*), reconheceu as reivindicações feitas pela Declaração de Direitos Sexuais, decretadas em 1997. Entre elas está o reconhecimento da liberdade sexual do indivíduo. Tal Declaração compreende que os direitos sexuais estão diretamente ligados aos direitos humanos universais, que estão respaldados na ideia da dignidade, igualdade e liberdade intrínseca a todos os seres humanos, e que devem ser disseminados, respeitados e protegidos, por todas as sociedades, a qualquer custo (TONELI *apud* WORLD ASSOCIATION FOR SEXOLOGY, 2008).

Outra conquista que resultou das lutas e reivindicações na virada do milênio foi o casamento civil igualitário em diversos países: Holanda, em 2001; Bélgica em 2003; Espanha e Canadá em 2005; África do Sul em 2006; Noruega e Suécia em 2009; Portugal, Islândia e Argentina em 2010; Dinamarca em 2012; Uruguai, França e Nova Zelândia em 2013¹⁴. Sem dúvida, isso é um avanço no reconhecimento da dignidade homossexual.

Contudo, vale lembrar que embora haja o reconhecimento científico de que a homossexualidade não é uma doença, a transexualidade ainda pertence ao âmbito patológico, definida no DSM IV, como Transtorno de Identidade de Gênero e também é admitida como doença pelo Conselho Internacional de Doenças (CID), elaborado pela Organização Mundial da Saúde (CRP/SP). Entretanto, a meu ver, a necessidade de uma adaptação recorrente a mudança de sexo remete, na verdade, a harmonização do corpo do indivíduo com seu gênero. Isso não significa que as pessoas que optam/necessitam de uma “mudança do corpo” não precisem de um acompanhamento psicológico, uma vez que esta é uma decisão muito impactante. Entretanto, tal acompanhamento não deriva de características psicológicas inerentes ao transexualismo, mas sim

¹⁴ <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/05/veja-quais-paises-ja-aprovaram-o-casamento-gay.html>

decorre do fato da pessoa transformar seu corpo, o que pode implicar na necessidade de um cuidado durante este processo.

Como dito no início desta monografia, a homossexualidade, para muitos, ainda é um problema patológico. Em São Paulo, em 2009, por exemplo, uma psicóloga foi acusada de tentar promover a cura da homossexualidade em seus pacientes¹⁵. Sua conduta foi antiética, uma vez que não conduziu com neutralidade a consulta, desrespeitando a pluralidade sexual que constitui a sexualidade humana. A psicóloga ao invés de trabalhar com o paciente o porquê de seu desconforto em relação a sua orientação sexual, preferiu conduzir uma prática que patologizava, novamente, a homossexualidade, objetivando transformar seus pacientes em heterossexuais, contrariando a portaria nº01 de 1999 (DUNKER; NETO, 2010).

A permanência deste tipo de prática decorre da presença de uma visão religiosa que atravessa os processos políticos brasileiros, representada principalmente pela chamada “bancada religiosa”, a mesma que foi responsável pela criação do PL 234, felizmente arquivado. O Brasil, constitucionalmente, é um país laico, isto é, o Estado não deveria ser influenciado por decisões religiosas, todavia isso não vem sendo respeitado. Um dos fatores ligados à laicidade do Estado brasileiro deve-se ao fato de que o Brasil é um país plurirreligioso, portanto a legislação não deve ser orientada por nenhuma religião que, conseqüentemente, desfavoreceria a outra (WYLLIS, 2013).

O que está de fato acontecendo no Brasil é que nossos “representantes” estão usando como base a bíblia cristã para decidir questões do país, e não mais a Constituição Federal (WYLLIS, 2013). Não é de se estranhar que os componentes dessa bancada neguem todo e qualquer direito aos homossexuais. Só que há uma questão que precisa ser trabalhada: direito não é uma coisa que alguém lhe dê, direito é algo que ninguém pode lhe negar, pois não é um favor. E o que está acontecendo é um verdadeiro extermínio a laicidade desse Estado!

Assim, analisando tudo o que foi discutido ao longo desta monografia, parece ser inacreditável que em pleno século XXI estejamos presenciando um cenário deste tipo. É realmente difícil aceitar que o Estado esteja se corrompendo a uma visão religiosa, em detrimento dos direitos de seus cidadãos. O predomínio da base religiosa é o que dificulta a aprovação do

¹⁵ Site da folha de São Paulo, onde há a matéria que fala sobre a psicóloga. <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,psicologa-que-diz-curar-homossexualidade-e-punida,411701,0.htm>

PLC 122/2006, que visa à criminalização da homofobia. Negar a aprovação deste PLC é negar um direito à proteção¹⁶.

É inadmissível que um pastor como ele, que hoje é deputado, tente impor à comunidade judaica ou ao povo de santo, as religiões de matriz africana, os valores que são do cristianismo. Então por isso que o Estado tem que permanecer laico, tem que ter a laicidade como horizonte e na construção de sua legislação e na das suas políticas públicas¹⁷ (WYLLIS, 2013).

Portanto nota-se que a homossexualidade já foi naturalizada em sociedade antigas, que apesar de não possuírem o aval tecnológico que possuímos hoje, se mostram, em alguns aspectos, mais evoluídas que nós. Assim, a opressão e a patologização da homossexualidade começa em um tempo em que o cristianismo começa a ser inserido na sociedade. E, posteriormente, quando seus pressupostos morais começam a serem usados como parâmetro para a organização da vida social. O que vemos atualmente são consequências dessa inserção, ou melhor, uma retomada de um país guiado pela Igreja. Se continuarmos com esta visão hegemônica, a sociedade brasileira perderá de vez a laicidade de nosso Estado e haverá novamente uma perseguição às sexualidades periféricas e tudo que fugir à norma heterossexual.

¹⁶ O que motiva o crime homofóbico é o fato de as vítimas serem homossexuais, pois ninguém morre porque é heterossexual. E isso é blindado pelos líderes religiosos.

¹⁷ Entrevista com Jean Wyllis :
http://www.youtube.com/watch?v=_gFwKhdGLc

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria de Fátima, **Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações**. Psicologia: Ciência e Profissão. Vol. 22 n° 02, Brasília, 2002.

ARIÈS, Philippe. São Paulo e a carne. In: **Sexualidades Ocidentais**. ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André (Organizadores), 3° edição, editora Brasiliense, São Paulo, 1987.

BRASIL, Projeto de Lei da Câmara, n° 122, Brasília, 2006.

CASTAÑEDA, Luzia, **Eugenia e casamento**, Hist. cienc. Saúde-Manguinhos vol.10 n°.03 Rio de Janeiro Setembro./Dezembro 2003.

CECCARELLI, Paulo Roberto; FRANCO Samuel. **Homossexualidade verdade e mitos**, in *BAGOAS – estudos gays, gênero e sexualidade*. Natal, 5, 119-129, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, Resolução n°1, 1999. Brasília, 22 de Março de 1999.

DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2° impressão – São Paulo-2010, editora Nacional.

DUNKER, Christian; NETO, Fuad. **Curar a Homossexualidade? A psicopatologia prática do DSM no Brasil**. Revista Mal-Estar subj. Volume 10 n°02, Fortaleza, Junho 2010.

_____. O sequestro da neurose. **Revista Cult**, ano 16, outubro de 2013, p. 22-23.

ENGELS, Friedrich, **A origem da família, da prosperidade privada e do Estado**. Rio de Janeiro, 9° edição. Coleção: Perspectivas do homem. Série Ciências Sociais. Tradução: Leandro Konder, 1984.

FERRARI, Anderson, **Revisando o passado e construindo o presente: o movimento gay como espaço educativo**, Trabalho apresentado no GT Movimentos Sociais e Educação, durante a 26ª Reunião Anual da ANEPed , realizada em Poços de Caldas, MG, de 5 a 8 de outubro de 2003.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**, vol.1, A vontade de saber. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade**, vol 2, O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 2012.

IANNINI, Gilson; TEIXEIRA, Antônio. O futuro de uma classificação. **Revista Cult**, ano 16, outubro de 2013, p. 22-23.

JUNIOR, Veriano, Homossexualidade e saúde: desafios para a terceira década de epidemia de HIV/AIDS, **Horiz. antropol.** vol.8 no.17 Porto Alegre Junho, 2002.

LAURENTI, Ruy. **Homossexualismo e a classificação internacional de doenças.** Revista Saúde Pública vol.18 n°.05 São Paulo Outubro de 1984.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média.** 4ª edição, 2012.

MOTT, Luis. **Homo-afetividade e direitos humanos**, revista feminista, Florianópolis, 2006.

NAVARRO-SWAIN, Tania. **O que é lesbianismo.** São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.

PACHECO, Maria Pompêo de Camargo, **Esquirol e o surgimento da psiquiatria contemporânea**, rev. Latinoam, Psicop. Fund. VI, 2, 152-157, São Paulo, 2003.

PEREIRA, Carlos Alberto, Impacto da AIDS. **Homossexualidade : produção cultural, cidadania e saúde; A afirmação da “Cultura Gay” e a emergência do debate em torno do “masculino”- fim da homossexualidade?** ABIA, Rio de Janeiro, 2004.

RODRIGUES, Cássia Colaço, **Homofilia e homossexualidades: recepções culturais e permanências.** São Paulo, v. 31, n.1. p. 365-391, 2012.

SAFATLE, W. O poder da psiquiatria. **Revista Cult**, ano 16, outubro de 2013, p. 22-23.

SARTI, **Cynthia**, O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória, **Rev. Estud. Fem. vol.12 no.2 Florianópolis Maio/Agosto 2004.**

TONELI, Maria Juracy Filgueiras, Diversidade sexual humana: notas para a discussão no âmbito da psicologia e dos direitos humanos. **Psicol. clin.** vol.20 no.2 Rio de Janeiro 2008.

VEYNE, Paul. A homossexualidade em Roma. In: **Sexualidades Ocidentais.** ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André (Organizadores), 3ª edição, editora Brasiliense, São Paulo, 1987.

WYLLIS, Jean. Estado laico – Programa Observatório da Imprensa. Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=_gFwKhdGLc , acessado em dezembro de 2013.